Ata da 611 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos doze (12) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta.

A' hora regimental, no dia doze de Junho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Agnijo Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores Jair Alcides, desembargadores Afonso Arinos e drs. Afonso Sages, Marcio Ribeiro, Hélio de Resende, Homero Costa, e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Orosfre Guedes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 908/50 de Extrema, 983/50 de Barbacena, 934/50 de Bom Sucesso, 940/50 de Paraguaçu, 958 de Três Pontas, 25/47 de Belo Horizonte, 967/50 de São João, 989/50 do Rio de Janeiro, 363/50 de Guaxupé. Do Recurso nº 55/50 de Goianá; do Recurso nº 368/50 de Oliveira. Das Representações nºs 369/50 de Belo Horizonte, 76/50 de Oliveira, 364/50 de Campo Belo; 322/50 de Couto Pinto; nos Autos nº 370 de Belo Horizonte. Julgamentos: Processo nº 53/50 de Revisão e classificação de Belo Ho-

rigente (Anexos 4/50 e 5/50) Reclamante: Eunice das Graças Flores. Relator: dr. Marcio Ribeiro. Adiado a pedido do desembargador Alencar Araripe. Processos de cancelamento de inscrição nºs 929/50, 935/50, 959/50, 968 e 978/50 respectivamente, de Itamogi, São Domingos do Prata, Jacuí, São Paulo e São Paulo dos eleitores Geraldo Campos do Amaral, Jofre Joaí e outros, Vicente da Costa Felix e outros Argentino Paulino Gomes de Andrade e Romil de Heldt. Relator: desembargador Alencar Araripe. Decretaram os cancelamentos: 932, 938, 956, 962, 966 e 987/50, respectivamente, de Itajubá, Prado, Itajubá Monte Carmelo de Minas, São Paulo e Distrito Federal dos eleitores Antonio Florencio de Azevedo e outros, Estelvino Vale e outros, Antonio Justino de Godoi Filho e outros, Divino Amantus Xavier, Geraldo Maria de Jesus e outros e Onofre Carneiro e outros. Relator: dr. Lobo de Moura. Decretaram os cancelamentos. 724/50 de Minas de Espanha dos eleitores Olympio Antonio e outros. Relator: dr. Afonso Lages. Converteram em diligencia. 856/50 de Pinos dos eleitores Miguel Joaí Pedroso e outro. Relator: dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. Processo de suspensão de Direitos Politicos nºs 860/50 de Barbacena. Eleitor: Maria do Carmo Henriques Vera. Relator: desembargador Alencar Araripe. Mandaram processar o cancelamento. 348/50 de fls.

quitinhenta. Eleitor: Alaercio Ferreira de Oliveira e outros. Relator: dr. Lobo de Toledo. Mandaram cancelar os termos. Consultas nºs 831/50 de Sabinopolis. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. José Alcides. Entenderam que o substituto é o juiz eleitoral da comarca donde Sabinopolis se desmembrou. 372/50 de Araxá. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Aracio Bileiro. Entenderam que o numero de vereadores se mantem o mesmo. 80/50 de Ouro Fino. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador Afonso Arinos. Entenderam negativamente quanto á transferencia que não exste dentro da mesma zona, mandando que traslade para o livro de Ouro Fino o nome dos eleitores de Bueno Brandão e que se ande neste livro os que transferiram sua residencia dum para outro municipio. 379/50 de Santos Dumont. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Toledo. Entenderam que o juiz não pode se afastar da sede da zona nas proximidades do pleito. 374/50 de Extrema. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Homero Santos. Entenderam ao primeiro item negativamente e quanto ao segundo afirmativamente. Representação nºs 375/50 de Boa Viagem. Representante: Partido Republicano. Relator: desembargador José Alcides. Converteram em diligencia. 376/50 de Jacutinga. Representante:

Hugo Ribeiro

dr. Juiz Eleitoral. Representado: o mesmo Relator: Des. Clovis Araripe. Deferiram a nomeação dos dois primeiros indicados, ficando os outros como suplentes. 377/50 de Salinas. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Lages. Autorizaram seus pares para a União. 378/50 de Rio Grande de Minas. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Francisco Caldeira. Deferiram. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Joaquim Ferreira Lima, Substituto, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Ribeiro